



**Secretaria Municipal
de Infraestrutura**

Ofício nº 1322/2021/SEINFRA

Caucaia, 21 de outubro de 2021.

Ao Ilm.º. Sr.

Wagner Vieira Vidal

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Endereço: Rua Coronel Corrêa, nº 1073, Parque Soledade – CEP 61.600-000

Assunto: **Resposta ao Pedido de Esclarecimentos referente a CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 2021.07.30.01 - SEINFRA**

Prezado Presidente,

Cumprimentando-a cordialmente, vimos, por meio deste, encaminhar para conhecimento e devidas providências, a Resposta ao Pedido de Esclarecimento solicitado pela empresa **CRCON CONSTRUÇÕES E PROMOÇÃO DE EVENTOS EIRELI - ME**, referente a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 2021.07.30.01 - SEINFRA**, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução dos serviços de requalificação de espaços públicos na praça do complexo esportivo José Nunes de Miranda (Cazuzão), no Município de Caucaia - Ceará, conforme especificado nos anexos deste Edital.

Contamos com o apoio desta Comissão para que torne público à conhecimento dos licitantes e demais interessados.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ROBSON VIEIRA DE
MOURA:03345897385
Robson Vieira de Moura
ORDENADOR DE DESPESA - SEINFRA

Assinado de forma digital por ROBSON VIEIRA DE
MOURA:03345897385
DN: cn=B9, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=18799897000120, ou=Certificado PF A3, cn=ROBSON
VIEIRA DE MOURA:03345897385
Dados: 2021.10.22 14:08:42 -03'00'

**Rodovia CE-090 KM 01, nº 1076, Itambé
Caucaia/CE - CEP: 61600-970**

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

REQUERENTE/INTERESSADO: CRCON CONSTRUÇÕES E PROMOÇÃO DE EVENTOS EIRELI - ME.

ASSUNTO: Resposta ao Pedido de Esclarecimentos.

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 2021.07.30.01 - SEINFRA

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de requalificação de espaços públicos na praça do complexo esportivo José Nunes de Miranda (Cazuzão), no Município de Caucaia - Ceará, conforme especificado nos anexos deste Edital.

I - DA SOLICITAÇÃO E RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO

Vimos por meio deste, prestar o esclarecimento quanto ao questionamento, enviado pelo Departamento de Gestão de Licitações da Prefeitura Municipal de Caucaia, que foi realizado pela empresa **CRCON CONSTRUÇÕES E PROMOÇÃO DE EVENTOS EIRELI - ME.**

A LICITANTE QUESTIONA:

1 - Solicitar esclarecimentos com relação a nova planilha orçamentária readequada no Edital de Reabertura, que mediante análise do anexo I A (Orçamento Básico) verificou-se alterações nos valores dos preços unitários sem BDI nos itens 6.17, 6.40, 6.96, 6.99 e 7.42 em relação ao Edital inicialmente publicado.

Resposta: O Edital supramencionado, foi suspenso anteriormente, por conter itens com valores divergentes em função do BDI utilizado no Orçamento. Desse modo, os valores a serem considerados são os constantes na Planilha orçamentária do Edital da republicação.

2 - Haja vista as alterações nos valores unitários sem BDI dos itens mencionados compostos por CP2, CP4, CP6, CP5 e CP7, a ausência da composição de preços unitários influenciam diretamente na elaboração de nossa proposta.

Resposta: Todos os preços utilizados se encontram disponíveis para todos os interessados no endereço eletrônico: <https://drive.google.com/drive/folders/16sCkWWhsB17Xz3-n9ukVpO7ZnOctZv97?usp=sharing>. O link encontra-se à disposição dos interessados para download, exclusivamente, até o dia da Sessão de abertura do presente Certame. Ressaltamos, que conforme o preâmbulo do Edital, as planilhas se encontram disponível através na sede do Departamento de Gestão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia-CE, situada na Av. Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia - CE.

3 - Finalizando, foi observado que a tabela de encargos sociais apresentada no anexo I D (Encargos Sociais), faz referência a 026.1 e 026 divergentes da tabela referência do orçamento bem como ausência da tabela SINAPI.

Resposta: Sabemos que ao custo de mão de obra é adicionada uma taxa que corresponde as despesas com encargos sociais e trabalhistas. Assim sendo, ao analisarmos o questionamento ora levantado pela licitante, verificamos que o referido Instrumento Convocatório faz distinção de duas tabelas de encargos sociais. Nesse contexto, a tabela a ser considerada será a Tabela 27.1., constante no orçamento do Projeto Básico do Anexo I do Edital.



Importante salientar que os índices utilizados para taxas de encargos sociais e trabalhistas, deverá obedecer a legislação vigente. Vejamos o que diz André Luiz Mendes do Tribunal de Contas da União.

“O custo da mão-de-obra é adicionada uma taxa que corresponde às despesas com encargos sociais e trabalhistas, conforme legislação em vigor. ”

(...)

“É importante ressaltar que, dependendo do setor da economia que se enfocar, os encargos sociais incidentes sobre os salários pagos são variáveis. De um modo geral, eles incluem as despesas com obrigações sociais propriamente ditas (INSS, FGTS, salários-educação, etc.) e as despesas referentes à remuneração de tempo não trabalhado (férias, 13º salário, licenças, abonos, etc....). ”

R. TCU, Brasília, v. 32, n.89, jul/set 2001.

Desta forma, ressaltamos que os pretensos licitantes que optarem por apresentar as demais tabelas supramencionadas, não irar interferir na elaboração da proposta, desde que a tabela apresentada seja a mesma constante na elaboração de seu orçamento, o que não será causa de desclassificação da Proposta.

4 - Diante o exposto e certos de que nossas observações enriquecem o procedimento do processo em epígrafe, é que nos colocamos à disposição através do e-mail construtoracrcon@gmail.com para quaisquer esclarecimentos ou envio de arquivos complementares que possam nos auxiliar na completa elaboração de nossa proposta.

Resposta: Estamos encaminhando o link de acesso: <https://drive.google.com/drive/folders/16sCkWWhsB17Xz3-n9ukVpO7ZnOctZv97?usp=sharing> através do e-mail informado, como forma de facilitar a elaboração da Proposta, com a ressalva de que conforme constante no preâmbulo do Edital, as planilhas se encontram a disposição na sede do Departamento de Gestão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia-CE, situada na Av. Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia - CE.

II — DA CONCLUSÃO

Ante o exposto, esperamos ter esclarecido o pedido apresentado por **CRCON CONSTRUÇÕES E PROMOÇÃO DE EVENTOS EIRELI – ME**, posto que **tempestivo**.

Atenciosamente,

Caucaia - CE, 20 de outubro de 2021.

Emanuela dos Santos Lima
Especialista em Gestão Pública

Angelica dos Santos Mendonça
Apoio a Licitação

José Wendel de Almeida
Apoio a Licitação